



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.842, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014165/2010-90 e 23065.023076/2012-04, resolve:

Incluir na Portaria nº 986/GR, de 12/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 20/08/2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **JOÃO INÁCIO SOLETTI**, matrícula SIAPE nº 1121112, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **18/06/2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 01/11/12